

Despacho n.º 18 001/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 18 002/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Fernando Paulo da Cruz Cardinal licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Fernando Paulo da Cruz Cardinal pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 18 003/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ricardo Jorge Teixeira Santos licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Ricardo Jorge Teixeira Santos, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Rectificação n.º 1266/2007

Por existir incorrecção no despacho n.º 7131/2007, de 23 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2007, rectifica-se que onde se lê «a) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional.» deve ler-se «a) Autorizar as deslocações em serviço, no território nacional e no estrangeiro, designadamente a personalidades convidadas para intervir no âmbito desta presidência, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respectivas despesas e o abono das ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 106/98, de 24 de Abril, e 92/95, de 28 de Julho.».

20 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 18 004/2007

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Casa da Beira Alta, com o número de identificação de pessoa colectiva 501637753, com sede na Rua de Santa Catarina, 147, 1.º, 4000-450 Porto, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — rendimentos prediais;

Categoria G — incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 13 de Outubro de 2000, data em que o despacho de reconhecimento como pessoa colectiva de utilidade pública do Primeiro-Ministro foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 13 de Outubro de 2000, ficando a partir de 1 de Janeiro de 2001 condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências em caso de incumprimento previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

19 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 18 005/2007

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se ao INESC ID — Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa, com o número de identificação de pessoa colectiva 504547593, com sede em Lisboa, na Rua de Alves Redol, 9, 2, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — rendimentos prediais;

Categoria G — incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 27 de Setembro de 2003, data em que o despacho de reconhecimento como pessoa colectiva de utilidade pública do Primeiro-Ministro foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 27 de Setembro de 2003, ficando condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências em caso de incumprimento previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

19 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 18 006/2007

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Associação Humanitária Moita dos Ferreiros, com o número de identificação de pessoa colectiva 502658169, com sede em Moita dos Ferreiros, na Estrada Nacional Moita dos Ferreiros, 9, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — rendimentos prediais;

Categoria G — incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 29 de Abril de 1998, data em que o despacho de reconhecimento como pessoa colectiva de utilidade pública do Primeiro-Ministro foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, ficando a partir de 1 de Janeiro de 2001 condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências em caso de incumprimento previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

19 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Louvor n.º 421/2007

A Direcção de Serviços de Instalações e Equipamentos (DSIE) tem desenvolvido um trabalho de elevada qualidade, aferido pelos apreciáveis resultados obtidos, dos quais destacam, exemplificativamente, o lançamento de um número muito significativo de projectos de remodelação/integração de serviços de finanças, a libertação de espaços/redução de áreas utilizadas, permitindo a redução de custos e a obtenção de sinergias a concretização de diversas melhorias em edifícios e ainda o estudo/lançamento da nova imagem da DGCI.

Pela actuação da DSIE, que tem reflexos muito positivos para a imagem da DGCI e para a melhoria da qualidade das condições de

trabalho dos funcionários e dos serviços prestados aos contribuintes através de melhores condições de atendimento, é responsável directo o seu director de serviços, engenheiro Alfredo Filipe, cujas capacidades de coordenação de elevado número de projectos em simultâneo, de adaptação, de articulação com os demais dirigentes da DGCI e, em particular, de renovação/motivação da sua equipa de colaboradores, é justo enaltecer, sublinhando, ainda, uma excelente capacidade na utilização dos fundos comunitários disponíveis, pelo que me apraz prestar-lhe o meu público reconhecimento.

19 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Louvor n.º 422/2007

Na prossecução das atribuições que ora lhe estão cometidas, a Direcção de Serviços de Auditoria Interna (DSAI), anteriormente GAI, vem desenvolvendo, com consistência, um trabalho de qualidade e enorme relevância, em resultado de uma discernida e atempada programação e do empenho e motivação dos funcionários que integram esta unidade orgânica, que tem proporcionado a obtenção de resultados muito positivos, destacando-se a eficácia obtida nas auditorias concretizadas, a prevenção de conflitos de interesses no seio dos funcionários, a boa colaboração com a IGF e o acréscimo da capacidade de controlo e a resposta pronta a novas e variadas solicitações surgidas.

Após o seu forte reforço em estruturas e meios, a DSAI respondeu contribuindo decisivamente para a melhoria do funcionamento dos serviços da DGCI e, consequentemente, para a qualidade dos serviços prestados aos contribuintes, pelo que me apraz louvá-la na pessoa do seu director de serviços, o Dr. Acácio Manuel de Melo Pinto, responsável directo pelos ajustamentos de reestruturação verificados na Direcção de Serviços e cujo empenho, rigor e conhecimento transversal da instituição, conjugados com uma dedicação e lealdade inextinguíveis, são credores do meu público reconhecimento.

20 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 18 007/2007

Pelo despacho de 17 de Julho de 2007 do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, foram promovidos, precedendo concurso de acesso, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, à categoria de reverificador assessor principal da carreira técnica superior aduaneira do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, os seguintes funcionários:

Nuno Augusto Silva Vitorino.
Maria Margarida Correia Proença Fortes Moreno.
Isabel Maria de Moraes Ferreira Pinto Conrado.
Américo de Sousa Filipe.
Jorge António Rodrigues Plácido.
Maria Margarida Martins Pereira de Vasconcelos.
Fernando Jorge Ferreira de Almeida.
João Paulo de Ornelas Matias.
Manuel de Sousa Pinho.
Maria de Fátima Alexandrino de Sousa Gaio.
Maria Bernardete Nogueira Lopes.
Feliciano Pereira Martins.
Fernando Alberto Assis Pereira Cardoso.
Maria do Sameiro de Barros Figueiredo da Silva Mourão.
Maria José Cerqueira Alves Barata Franco Madeira.
Maria Natália Serra Ferreira.
Ana Paula Ramos Baptista Malheiro.
Maria Fernanda Majer de Faria Piteira de Barros.
Maria Cristina Fragoso Almeida Carvalho.
Maria Júlia de Almeida Gonçalves Vicente.
Maria Helena da Costa Ramos.
José Manuel Cruz Dias.
Anabela Maria Mendes Rodrigues.
Maria Filomena América da Cunha Folha.
Eliseu Castro Teixeira Cardoso.
Maria José Osório da Piedade e Silva.
Vitor Manuel Sales da Rosa Sancho.
Jorge Manuel Machado Menezes.
Isabel Maria Cardoso Casimiro de Carvalho Ferreira da Costa.
José Albano da Silva Mourão.
Maria Margarida Azevedo de Brito Costa Ferreira.
Emília Maria Salazar de Sousa Monteiro.
José Henrique Borges Cardoso.
Francisco Maria Castel Branco Potes Cordovil.

Viriato Monteiro da Silva.
Maria Paula Faria de Mello Vieira.
Delfina Varela Andrade.
Maria da Piedade Felix Duarte.
Maria Ivone de Lima Antonino Iglézias Ferreira.
Victor Luís Madeira dos Santos.
Rogério Martins Simões.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 18 008/2007

Pelo despacho de 18 de Julho de 2007 do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, foi renovada, por um período de três anos, a comissão de serviço no cargo de director de serviços de Regulação Aduaneira de Manuel Jaime Duarte Ramos, reverificador assessor principal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 18 009/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece, no n.º 1 do seu artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar:

Considerando o número de lugares vagos no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, designado de chefe de divisão de Contabilidade, previsto no artigo 11.º da Portaria n.º 346/2007, de 30 de Março, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto conjuntamente nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a técnica superior de orçamento e conta principal, da carreira técnica superior de orçamento e conta, do quadro da Direcção-Geral do Orçamento, que reúne os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, licenciada Anabela Nabais Rodrigues no cargo de chefe de divisão de Contabilidade afecta à Divisão de Serviços de Contas das Administrações Públicas, com efeitos a 16 de Julho de 2007.

12 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmento*.

ANEXO

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome Anabela Nabais Rodrigues;
Data de nascimento — 30 de Dezembro de 1971.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE);
Master of Business Administration (MBA) 1999-2000 pela Katholieke Universiteit Leuven, Bélgica.

Percurso profissional na função pública:

Em 2001 ingressou na carreira técnica superior de orçamento e conta da Direcção-Geral do Orçamento, tendo ficado afecta ao Gabinete de Estudos e Finanças Públicas;

Actualmente desempenha funções inerentes à categoria de técnico superior de orçamento e conta principal, no âmbito da Direcção de Serviços de Análise e Finanças Públicas, da Direcção-Geral do Orçamento.

Participação em grupos de trabalho e outros eventos em representação da Direcção-Geral do Orçamento:

Integração na *task force* constituída em Janeiro de 2006 no âmbito do Acordo de Cooperação Institucional no Domínio das Estatísticas das Administrações Públicas realizado entre o Instituto Nacional de Estatística (INE), o Banco de Portugal (BP) e a Direcção-Geral do Orçamento;

Participação na reunião do Financial Accounting Working Group (FAWG), no Luxemburgo (Dezembro de 2005);